



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls. \_\_\_\_\_

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana

**Objeto:** AQUISIÇÃO de 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINDASTE a ser UTILIZADO pela SECRETARIA de MOBILIDADE URBANA da PREFEITURA do MUNICÍPIO de JAHU.

#### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

1.1 - A aquisição do caminhão poliguindaste beneficiará a atuação da Secretaria de Mobilidade Urbana visando a ampliação de obras, uma maior eficácia e celeridade dos serviços prestados, buscando investir, conservar e modernizar o Município;

1.2 - A aquisição é de suma importância, pois garantirá uma melhor prestação de serviço público, com a eficiência que a população merece;

1.3 - A adoção de poliguindaste traz consigo uma série de vantagens significativas. Além de economizar tempo e recursos, esse equipamento contribue para a redução do impacto ambiental, promovendo práticas sustentáveis. Sua flexibilidade operacional permite lidar com desafios logísticos de maneira eficaz;

1.4 - São equipamentos versáteis projetados para manipular diferentes tipos de carga. Desde resíduos até materiais de construção, essas máquinas são adaptáveis a uma variedade de cenários. Sua estrutura modular e capacidade de carga fazem deles uma escolha valiosa em diversos setores industriais;

1.5 - O objetivo é continuar estruturando a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que possamos desenvolver as atividades de uma forma nunca antes realizada, prezando sempre pelo bem estar e o melhor à coletividade.

#### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

CONSTA NO PCA





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls. \_\_\_\_\_

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

NÃO SE APLICA

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES: conforme termo referência  
MEMÓRIA DE CÁLCULO: NÃO SE APLICA  
CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: NÃO SE APLICA

### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

NÃO HÁ

### 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

R\$ 630.500,00

### 7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição desse equipamento é importante para dar seguimento aos trabalhos executados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Sua principal função é coleta e transporte de caçambas estacionárias e traz consigo os seguintes benefícios:

- grande agilidade na remoção de entulhos e resíduos industriais;
- extrema versatilidade e facilidade de operação;
- grande variedade de acessórios;
- aumento da eficácia em obras;
- contribui na otimização do tempo.

#### GARANTIA:

O fornecedor deverá conceder garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto licitado correrão por conta da licitante vencedora.

A licitante vencedora deverá, durante o período de garantia, atender-nos em Jaú, para a devida assistência técnica se necessário for, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls. \_\_\_\_\_

### 8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.

### 9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição do caminhão poliguindaste proporcionará mais economia à Secretaria de Mobilidade Urbana, tal como segue:

- maior agilidade na execução dos trabalhos, tornando-os mais céleres;
- atendimento as demandas do município dentro de um menor prazo;
- equipamento com qualidade refletindo diretamente na eficácia das operações;
- equipamento com comprovada eficiência e a versatilidade;
- solução multifuncional, desempenhando um papel crucial em várias aplicações.

### 10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

### 12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

### 13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 11 de setembro de 2024.

Ricardo Luiz Rochi

**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

.....  
Márcio de Almeida  
**Secretário de Mobilidade Urbana**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

